



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9745/2025

O Senhor **José Roberto Mendes**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguáçu),

DECRETA

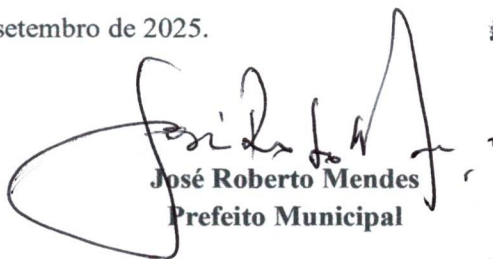
Art. 1º Ficam convocados (as) para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, as seguintes pessoas aprovadas para o cargo abaixo relacionado:

Para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
19º	IVONE DE FREITAS DA SILVA	AGENTE DE APOIO DE TRANSPORTE E INSPETORIA ESCOLAR
20º	SIMONI FRANCISCA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO DE TRANSPORTE E INSPETORIA ESCOLAR
21º	INGRID DUARTE MOTA	AGENTE DE APOIO DE TRANSPORTE E INSPETORIA ESCOLAR
22º	ALÉSIA GOMES LOURENÇO LOPES	AGENTE DE APOIO DE TRANSPORTE E INSPETORIA ESCOLAR
23º	LUCIANE DE OLIVEIRA FRANCISCO	AGENTE DE APOIO DE TRANSPORTE E INSPETORIA ESCOLAR
24º	MARLENE NUNES GONSALE	AGENTE DE APOIO DE TRANSPORTE E INSPETORIA ESCOLAR
25º	LUCIANA RAFAEL LASARI	AGENTE DE APOIO DE TRANSPORTE E INSPETORIA ESCOLAR

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 18 de setembro de 2025.


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernardino Bogo - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br

